

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 323/2020

Lauda de

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 06295
22 SET 2020
Livro _____
Fis _____

Piraí, 21 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Solicito que Vossa Senhoria, com fundamento na Lei nº 12.527/2011 – Lei de acesso à informação, se digne em disponibilizar cópia integral, dos processos que originaram os pareceres e os respectivos relatórios das Comissões que decidiram pela Rejeição do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 004/2020.

Informo que conforme está positivado na referida Lei, em seu Artigo 11, o Órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível e não sendo possível a concessão do acesso imediato, o prazo será de no máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento deste.

Sem mais para o momento, solicito que as informações sejam disponibilizadas, com a urgência que se mostra necessária.

Atenciosamente.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelênci a o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ